



DECRETO Nº 2.696, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

DECLARA CHARLES OLIVEIRA DA SILVA, O "CHARLES DO BRONX", HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que Charles do Bronx encontra-se em nossa cidade, participando de evento de Artes Marciais Mistas - MMA;

CONSIDERANDO que o mesmo é o atual campeão peso leve do Ultimate Fighting Championship - UFC, sendo ainda o maior finalizador da história da organização, com 15 no total;

CONSIDERANDO que Charles do Bronx é o atleta que mais venceu lutas por nocaute ou finalização (via rápida) na disputa, tornando-se campeão em sua categoria no ano de 2.021, sendo o 2o brasileiro a conseguir tal feito, defendendo o título em dezembro/2021 e mantendo o cinturão em território nacional,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. CHARLES OLIVEIRA DA SILVA, o "Charles do Bronx",

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES,

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3d16ea54**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>